



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DA ÚNICA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.24.002/2019-DIVERSAS.

Às 10h:00m. (horário local) do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (11/02/2019), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria nº. 002/2019-GP, datado de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e CÍCERA ALVES PEREIRA-(Equipe de Apoio), incumbida de da instrução ao processo administrativo de licitação em comenta, onde, compareceu na presente sessão pública apenas o seguinte licitante: o senhor YURI EDMO MACÊDO ALVES ROCHA, portador da cédula de identidade nº. 2005029013188, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.590/0002-22, cuja finalidade é apresentar propostas de preços para concorrer no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DIVERSOS E DEMAIS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme horário acima. Ultrapassados os 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da única empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas conforme os requisitos e exigências do edital, foi proclamado pelo Pregoeiro que o representante legal acima qualificado está devidamente CRENCIADO, estando assim, apto a praticar todos os atos inerentes ao processo administrativo em nome da empresa por ele representada, uma vez que o mesmo está investido de capacidade jurídica para tanto. Em seguida, logo após ser proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas do Pregoeiro, sua equipe de apoio e do representante legal credenciado em documento próprio de credenciamento. Deu-se então, início a sessão pública, para recebimento, abertura, análise e julgamento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo as "Propostas de Preços" da única empresa proponente. Dando prosseguimento à sessão pública e, constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e por fim, rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas das propostas de preços ao representante legal credenciado para que faça o mesmo. Após constatar a conformidade das propostas de preços com os requisitos e exigências do edital, o Pregoeiro proclamou que as propostas de preços da única empresa proponente, onde foi apresentada em duas vias de igual teor e forma,



Handwritten signature/initials



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



estão devidamente **CLASSIFICADA**, uma vez que atenderam aos aspectos formais, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório. Foi dado início então, à fase de lances verbais de preços, com negociações diretas com o representante legal credenciado da única empresa proponente que teve suas propostas classificadas, de modo que, as propostas de preços serão ordenadas e julgadas pelo critério objetivo de **Menor Preço Por Lote**, conforme edital, seguindo os seguintes resultados:

VERIFICAR AS PROPOSTAS INICIAIS E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:

LOTE 01

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote 01	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote 01
Única Classificada	EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO.	R\$ 283.213,50	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 277.375,00
Valor Negociado do Lote 01 por extenso:								
(Duzentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais).								

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote 01: a empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no **CNPJ** sob o n°. **07.085.590/0002-22**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**". Constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e, por fim, rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação ao representante legal credenciado para que faça o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote 01 esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE 02

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote 02	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote 02
Única Classificada	EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO.	R\$ 70.186,00	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 68.900,00



Opinião



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



Valor Negociado do Lote 02 por extenso:

(Sessenta e oito mil e novecentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote 02: a empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.085.590/0002-22.

LOTE 03

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote 03	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote 03
Única Classificada	EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO.	R\$ 56.322,00	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 55.200,00

Valor Negociado do Lote 03 por extenso:

(Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote 03: a empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.085.590/0002-22.

LOTE 04

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote 04	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote 04
Única Classificada	EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO.	R\$ 81.556,00	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 79.400,00

Valor Negociado do Lote 04 por extenso:

(Setenta e nove mil e quatrocentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote 04: a empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.085.590/0002-22.

Ao final da sessão pública, proclamados os resultados acima, e a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra ao representante legal presente e devidamente credenciado, onde não houve registro de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram proclamados pelo Pregoeiro, tanta na fase de abertura das propostas de preços, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor **YURI EDMO MACÊDO ALVES ROCHA**, portador da cédula de identidade n°. 2005029013188, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.085.590/0002-22, que



Handwritten signature



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que está de acordo e ratifica todas as deliberações do Pregoeiro e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo administrativo de licitação será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de Homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, Eu, JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante legal credenciado, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 12h:17m. (horário local).

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)
<ul style="list-style-type: none"> EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO. <p>CNPJ sob o nº. 07.085.590/0002-22.</p>	<p><i>Yuri Edmo Macêdo Alves Rocha</i></p> <p>Yuri Edmo Macêdo Alves Rocha Bastante Procurador RG: 2005029013188, expedido pela SSP/CE</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS – PORTARIAS (Nº. 002/2019).

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> Ériton George Sales Bernardo 	<i>[Signature]</i>	Pregoeiro Oficial
<ul style="list-style-type: none"> José Wellington Cruz Andrade 	<i>[Signature]</i>	Equipe de Apoio
<ul style="list-style-type: none"> Cícera Alves Pereira 	<i>Cícera Alves Pereira</i>	Equipe de Apoio